

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

A servidora pública municipal, MARICLÉIA SIPPERT TRAUTENMULLER, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de janeiro a 18 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 21/06/2013 a 20/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 29 de

dezembro de 2014.

Almir José Bagega ' Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

